

Protocolo 1.204/2025

De: Gabinete do Prefeito- PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Para: DCAT - DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA E TELEFONIA

Data: 16/07/2025 às 14:26:05

Setores (CC):

DCAT

Setores envolvidos:

DAL, DCAT, GAB-VER, PRESIDENTE

1.07-Resposta a Requerimento

Entrada*:

Site

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 0775/2025-SL/CMC, que trata do Requerimento nº 170/2025, de autoria do ilustre vereador Pacheco Cabeleireiro (PP), que requer do Executivo Municipal, solicitação de esclarecimentos e resolução sobre a exclusão da rua Sete Copas do projeto de pavimentação do bairro Massa Barro no município de Cáceres-MT.

Em atenção à referida propositura, vimos encaminhar a Vossa Excelência Ofício nº 1.240-2025-GP/PMC com as informações prestadas pela Assessoria Técnica I, através do setor de Engenharia Civil e Arquitetura, conforme consta no Expediente datado de 15/07/2025 e documentos acostados, cópias anexas.

Respeitosamente, Isla Prenzler.

Anexos:

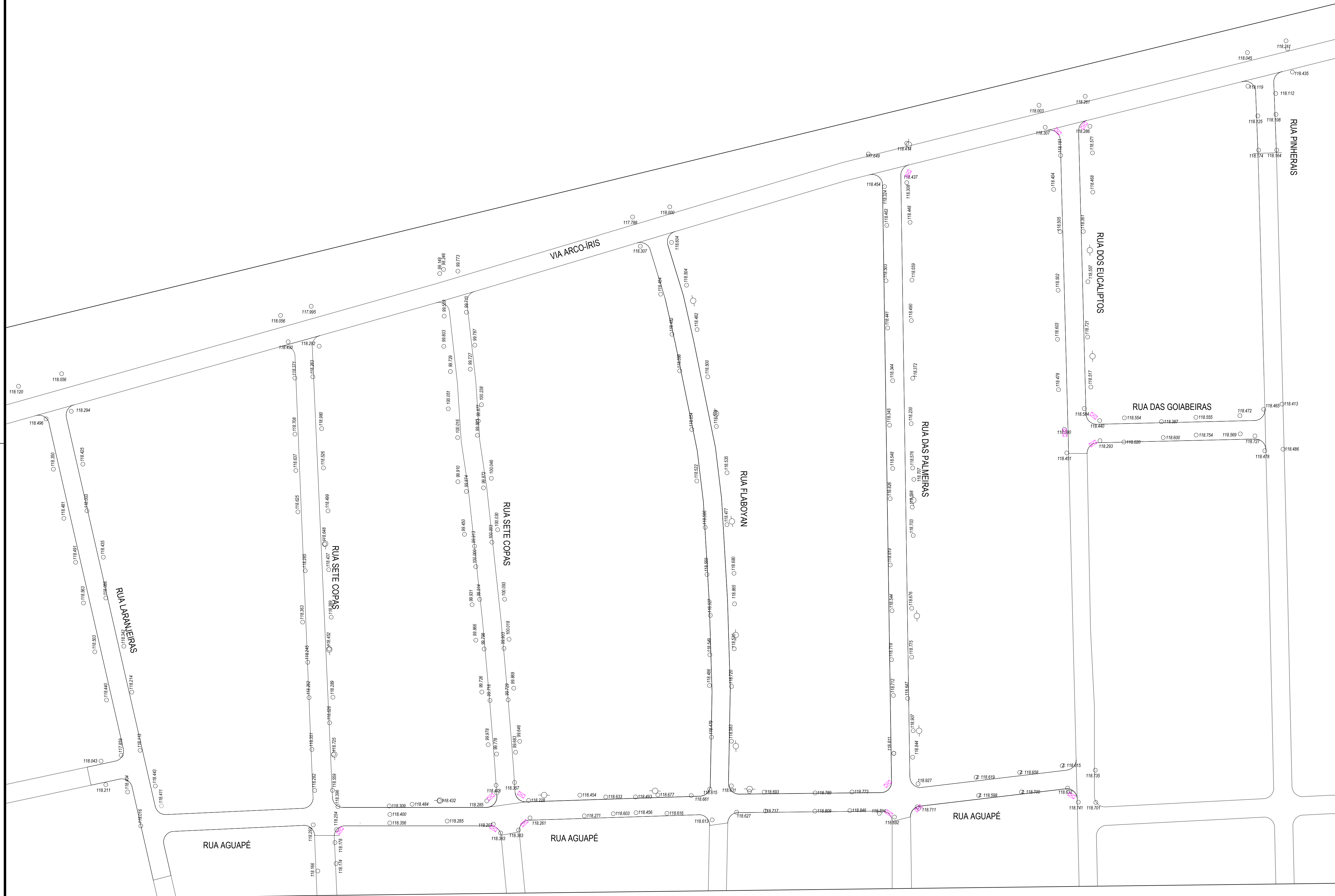
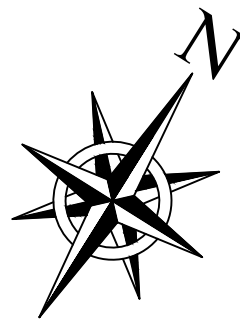
008__0322_0003_TOP_PE01_R01assinado.pdf

020__0322_0003_PAV_PE11_R01assinado.pdf

Notificacao_01_2025_CA_006_2022assinadoOK.pdf

Oficio_n_1_240_2025_GP_PMC.pdf

Resposta_ao_Requerimento_N_1702025.pdf



LEGENDA	
	LIMITE DE RUA
	POSTE
	BOCA DE LOBO EXISTENTE
	MARCO TOPOGRÁFICO

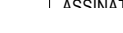
PLANTA DE SITUAÇÃO - ESC. 1/100.000

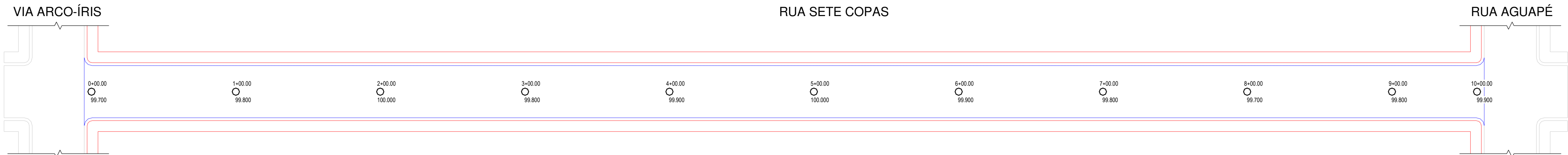
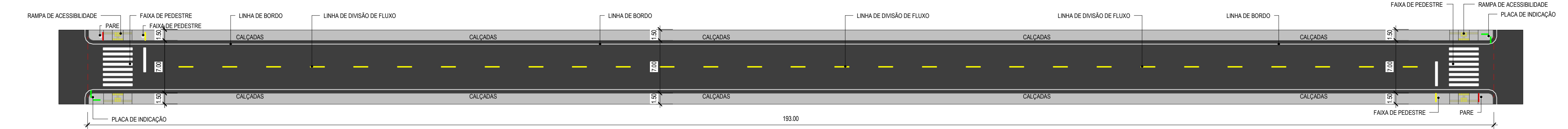


01	06/07/2025	REVISÃO	TFM	TFM
00	07/03/2022	EMIÇÃO INICIAL	TFM	TFM
REV	DATA	MODIFICAÇÃO	DESENHO	APROVAÇÃO

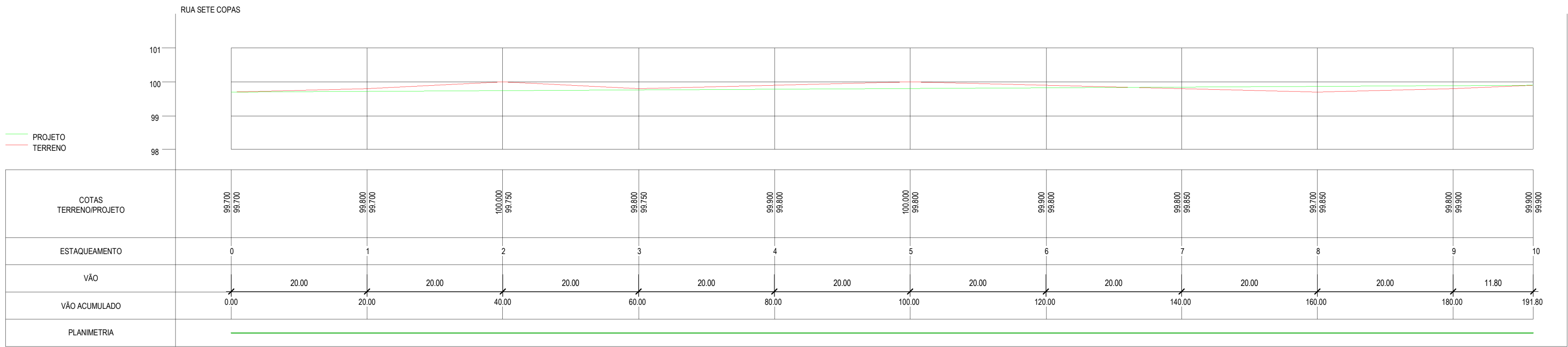


03 PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
AV. BRASIL, 119 - CÁCERES/MT

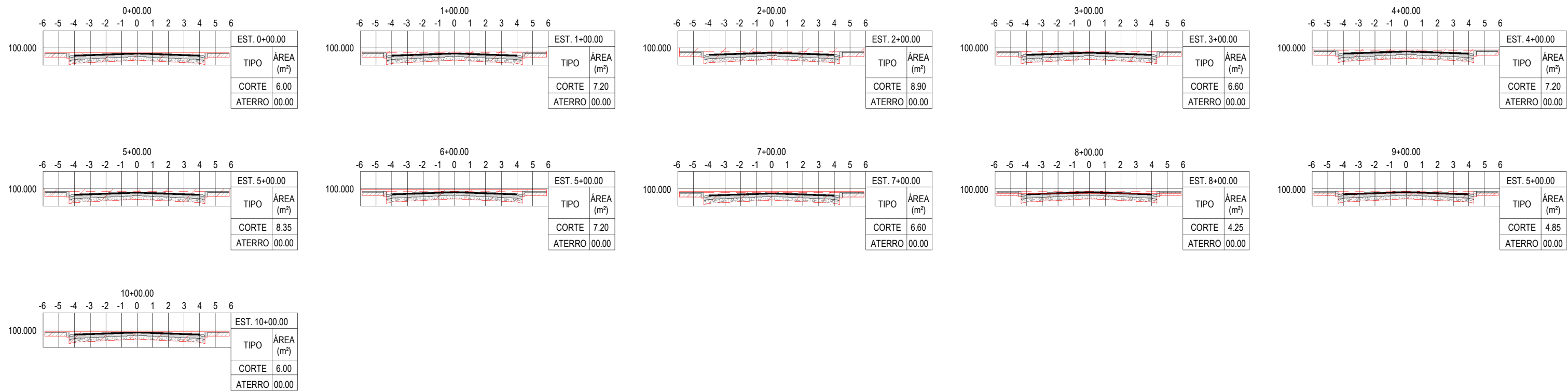
PROJETO BAIRRO MASSA BARRO				FASE PROJETO EXECUTIVO	
DISCIPLINA TOPOGRAFIA				ACERTADA POR  Documento assinado digitalmente TIAGO FERNANDO MARTINS Data: 11/07/2025 16:20:53-0300 Verifique em https://validar.sigov.br	
LOCAL DA OBRA BAIRRO MASSA BARRO				CREA 11.842D/GO	
TÍTULO PLANTA BAIXA RUA SETE COPAS				PRANCHA PE01 REVISÃO 01	
ARQUIVO 0322_0003_TOP_PE01_R01	DATA 07/2025	ÁREA	ESCALA INDICADA	RESP. PROJETO TFM	COORDENADOR TFM



01 RUA SETE COPAS
ESCALA: 1:350



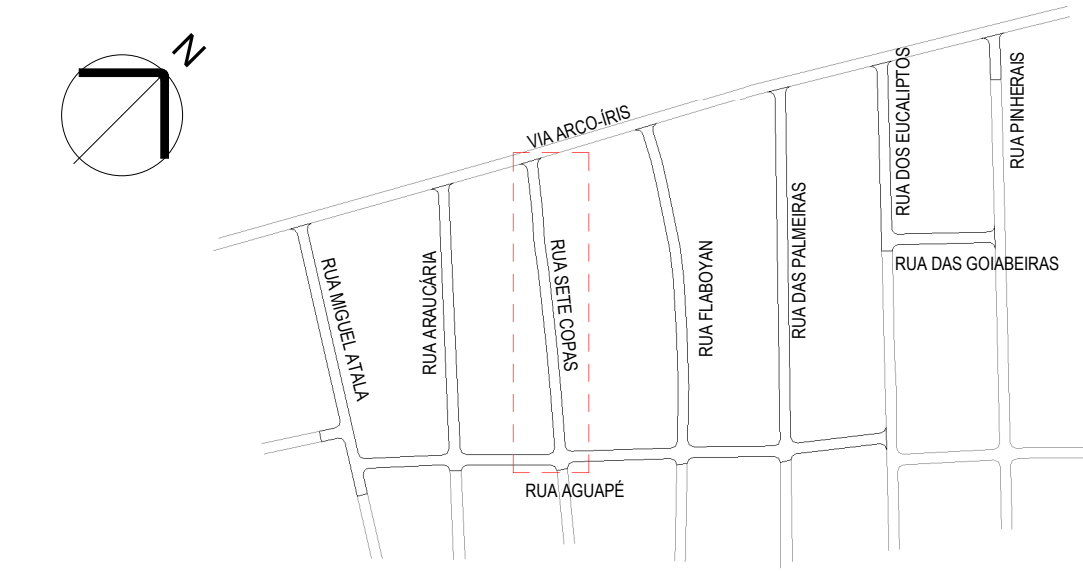
02 SEÇÕES LONGITUDINAIS - RUA SETE COPAS
ESCALA: 1:500



03 SEÇÕES TRANSVERSAIS - RUA SETE COPAS
ESCALA: 1:250

NOTAS	
1.	A SINALIZAÇÃO VERTICAL É REALIZADA ATRAVÉS DOS SINAIS DE TRÂNSITO, CUJA FINALIDADE ESSENCIAL É TRANSMITIR NA VIA PÚBLICA, NORMAS ESPECÍFICAS, MEDIANTE SÍMBOLOS E LEGENDAS PADRONIZADAS, COM O OBJETIVO DE ADVERTIR (SINAIS DE ADVERTÊNCIA), REGULAMENTAR (SINAIS DE REGULAMENTAÇÃO) E INDICAR (SINAIS DE INDICAÇÃO) A FORMA CORRETA E SEGURA PARA A MOVIMENTAÇÃO DE VEÍCULOS E PEDESTRES, NO QUE CONCERNE A SINALIZAÇÃO VERTICAL PROJETADA. ALÉM DA SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO E ADVERTÊNCIA FOI DADO ÊNFASE À SINALIZAÇÃO INDICATIVA NOMEANDO AS RUAS DE INTERSECÇÃO. AS PLACAS DE SINALIZAÇÃO VERTICAL DEVERÃO SER CONFECCIONADAS EM CHAPA DE AÇO CONFORME INDICADO EM DETALHES DO PROJETO.
2.	A SINALIZAÇÃO HORIZONTAL É REALIZADA ATRAVÉS DE MARCAÇÕES NO PAVIMENTO, CUJA FUNÇÃO É REGULAMENTAR, ADVERTIR OU INDICAR AOS USUÁRIOS DA VIA, QUE SEJAM CONDUTORES DE VEÍCULOS OU PEDESTRES, DE FORMA A TORNAR MAIS EFICIENTE E SEGURA A OPERAÇÃO DA MESMA. ENTENDE-SE POR MARCAÇÕES NO PAVIMENTO, O CONJUNTO DE SINAIS CONSTITUÍDOS DE LINHAS, MARCAÇÕES, SÍMBOLOS OU LEGENDAS, EM TIPOS E CORES DIVERSOS, APOSTOS AO PAVIMENTO DA VIA. A SINALIZAÇÃO HORIZONTAL DEVERÁ SER EXECUTADA COM TINTA ACRÍLICA COM 0,4 MM DE ESPESSURA ÚMIDA, COM RELAÇÃO À SINALIZAÇÃO HORIZONTAL PROJETADA, FORMAS ADOPTADOS OS SEGUINTES PADRÕES: - LINHAS DE BORDO: CONTÍNUAS, NA COR BRANCA, COM LARGURA DE 0,10 M, AFASTADAS DOS BORDOS DA PISTA DE 0,10 M; - LINHAS DE DIVISÃO DE FLUXOS DE SENTIDOS OPPOSTOS: TRACEJADAS, NA COR AMARELA, COM LARGURA DE 0,10 M, EM SEGMENTOS DE 4,00 M DE COMPRIMENTO, ESCAPADOS DE 12 M.
3.	A CALÇADA SERÁ EXECUTADA EM ETAPA FUTURA.
LEGENDA:	
	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
	CALÇADA
	SINALIZAÇÃO: PARADA OBRIGATORIA - VER DETALHE
	SINALIZAÇÃO: PASSAGEM SINALIZADA DE PEDESTRE - VER DETALHE
	SINALIZAÇÃO: INDICAÇÃO DE VIAS - VER DETALHE

SITUAÇÃO - ESCALA: 1/5.000



03

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

AV. BRASIL, 119 - CÁCERES/MT

PROJETO

BAIRRO MASSA BARRO

DISCIPLINA

PAVIMENTAÇÃO

LOCAL DA OBRA

RUAS E AVENIDAS DE CEREJEIRAS

TÍTULO

PLANTA BAIXA

PERFIL LONGITUDINAL

SEÇÕES TRANSVERSAIS

ARQUIVO

0322_0003_PAV_PE11_R01

FASE

PROJETO EXECUTIVO

Disciplina assinada digitalmente

TIAGO FERNANDO MARTINS

Data: 11/07/2025 16:48:00-0900

Verifique em <https://validar.dl.gov.br>

TIAGO FERNANDO MARTINS

CREA: 11.8420/GO

PRANCHA

PE 11

REVISÃO

01

RESP. PROJETO

COORDENADOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES - MT

ASSESSORIA TÉCNICA I

NOTIFICAÇÃO – 001/2025

À

MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI

CNPJ nº 06.881.771/0001-11

Att: Srs. Edgar de Araújo Pessoa Júnior e Tiago Fernando Martins

Ref.: Contrato Administrativo nº 006/2022 – Entrega de Projetos Executivos (Pavimentação, Drenagem e Sinalização)

Prezado Senhor,

Considerando a conclusão do Contrato Administrativo nº 006/2022, referente à elaboração e entrega de projetos executivos para pavimentação, drenagem e sinalização de vias urbanas no município de Cáceres-MT, a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística vem, por meio desta, notificar formalmente a empresa Mamoré Construções e Meio Ambiente EIRELI quanto as inconformidades identificadas nas etapas de execução das obras originadas dos projetos elaborados pela contratada.

1. Erro grave de identificação de vias:

- A via Sete Copas, do bairro Massa Barro, não foi incluída no projeto, contrariando a solicitação formal.
- A via presente no projeto com nome de via Sete Copas corresponde, na verdade, à via Araucária, que deve ser mantida.
- A via Laranjeiras, indevidamente identificada como Miguel Atala, consta no projeto sem fazer parte do escopo original, a qual deverá ser glosada.

2. Providências Requeridas: Diante do exposto, solicitamos o que segue:

- **Prazo de 2 (dois) dias úteis**, a contar do recebimento desta, para:
 - Apresentar justificativa formal e técnica quanto a omissão da via no Bairro Massa Barro, no projeto original.
- **Prazo de até 05 (cinco) dias úteis** para:
 - Apresentar projeto completo e atualizado da via Sete Copas (bairro Massa Barro), inclusive com planilhas de quantitativos a serem acrescidos e/ou glosados;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES - MT
ASSESSORIA TÉCNICA I

3. Advertência e Encaminhamentos Futuros

Ressaltamos que, conforme cláusulas contratuais 10.4, 10.7, 10.8, 10.10, 10.21 e 6.5.4, a contratada permanece responsável pelas consequências técnicas e operacionais oriundas dos projetos entregues, mesmo após o encerramento contratual, cabendo-lhe prestar os devidos esclarecimentos, justificativas e promover as correções necessárias sem ônus à administração. O entendimento de que a aprovação do projeto pela contratante isenta a contratada de sua responsabilidade técnica não encontra respaldo legal ou contratual, uma vez que o dever de verificação, compatibilização e fidelidade técnica é de competência exclusiva da contratada, inclusive conforme Art. 70 da Lei nº 8.666/93.

Aguardamos respostas e providencias dentro do prazo estipulado no item 2., pois a ausência de resposta será interpretada como recusa injustificada ao cumprimento das obrigações técnicas pós-entrega e poderá ensejar a apuração de responsabilidades civis e eventuais sanções legais.

Cáceres, 30 de junho de 2025.

Documento assinado digitalmente
 JOAQUIM FRANCISCO DA COSTA NETO
Data: 15/07/2025 17:48:19-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ENG CIVIL JOAQUIM F C NETO
Fiscal da Elaboração do Projeto



Assinado de forma
digital por WESLEY DE
SOUSA

LOPES:00218840136

Dados: 2025.06.30

14:16:02 -04'00'

ENG CIVIL WESLEY DE SOUSA LOPES
Secretário Municipal de Infraestrutura e Logística



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 1.240/2025-GP/PMC

Cáceres - MT, 16 de julho de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
VER. FLÁVIO ANTÔNIO LARA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres
Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório
Cáceres – MT - CEP 78210-056

Ref.: Protocolo 16.674/2025

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 0775/2025-SL/CMC, que trata do Requerimento nº 170/2025, de autoria do ilustre vereador **Pacheco Cabeleireiro (PP)**, que requer do Executivo Municipal, solicitação de esclarecimentos e resolução sobre a exclusão da rua Sete Copas do projeto de pavimentação do bairro Massa Barro no município de Cáceres-MT.

Em atenção à referida propositura, vimos encaminhar a Vossa Excelência as informações prestadas pela Assessoria Técnica I, através do setor de Engenharia Civil e Arquitetura, conforme consta no Expediente datado de 15/07/2025 e documentos acostados, cópias anexas.

Ante ao exposto, vimos informar a Vossa Excelência que esta municipalidade está à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos pertinentes ao pleito.

Atenciosamente.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita de Cáceres

Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://caceres.1doc.com.br/verificacao/7674-F017-7BB4-0670>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7674-F017-7BB4-0670

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS (CPF 566.XXX.XXX-49) em 16/07/2025 14:14:00 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/7674-F017-7BB4-0670>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES - MT
ASSESSORIA TÉCNICA I

Resposta ao Requerimento nº 170/2025

Prezados Senhores,

Em atenção ao Requerimento nº 170/2025, de autoria do Vereador Pacheco Cabeleireiro, que trata da exclusão da Rua Sete Copas do projeto de pavimentação do Bairro Massa Barro, esta Secretaria vem, por meio deste, apresentar os devidos esclarecimentos técnicos.

1. DO ERRO IDENTIFICADO NO PROJETO EXECUTIVO

Foi apurado, com base em documentos oficiais, que a **Rua Araucária foi indevidamente identificada como Rua Sete Copas no projeto executivo**, o que resultou na exclusão da **verdadeira Rua Sete Copas**, localizada entre a Rua Aguapés e a Rua Arco-Íris.

Trata-se de um erro técnico na identificação cartográfica e nomenclatura viária no processo de elaboração do projeto, o que comprometeu a correta inclusão da via no escopo da obra.

2. DAS PROVIDÊNCIAS JÁ ADOTADAS

A empresa responsável pela elaboração do projeto foi **devidamente notificada** e reconheceu formalmente o equívoco. Em decorrência disso, apresentou a versão corrigida do projeto, contemplando a Rua Sete Copas conforme sua posição geográfica real.

Após análise técnica e aprovação da documentação revisada, os serviços de pavimentação da via foram autorizados e já foram iniciados. Atualmente, a **Rua Sete Copas encontra-se imprimada**, aguardando o tempo de cura para aplicação das camadas de revestimento previstas (tratamento superficial duplo com capa selante).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES - MT
ASSESSORIA TÉCNICA I

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

As medidas corretivas foram integralmente implementadas, de modo a garantir que a Rua Sete Copas seja pavimentada em conformidade com os padrões técnicos e as diretrizes contratuais da obra em execução.

Esta Administração reafirma seu compromisso com a **legalidade, transparência e atendimento das demandas legítimas da população**, assegurando que a **Rua Sete Copas será devidamente pavimentada**, respeitando todos os trâmites legais e formais.

Cáceres, 15 de julho de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br ANDREY PABLO MACHADO
Data: 15/07/2025 17:40:26-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANDREY PABLO MACHADO
Engenheiro Civil, CREA-MT 35995
Fiscal de Obra

Protocolo 1- 1.204/2025

De: Joice G. - DCAT

Para: DAL - DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Data: 17/07/2025 às 08:21:53

Setores (CC):

DAL, GAB-VER, PRESIDENTE

Encaminho resposta ao Ofício nº 0775/2025-SL/CMC,o qual essa Casa encaminha cópia do Requerimento nº 170/2025, de autoria do vereador Pacheco Cabeleireiro.

At.te,

—

Joice Aparecida Guerra

assessora de gabinete 1